

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202108/0270
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Activa
Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço: Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa
Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo
Duração: 12
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: 1.205,08€
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira unicategorial de Técnico Superior, tal como descrito no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e que incluem funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão. Incluem ainda a elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio especializado à docência, investigação e prestação de serviços ao exterior.

Caracterização do Posto de Trabalho:

O Técnico Superior desempenhará funções na área de Zootecnia integrado no Departamento de Ciências e Engenharia de Biosistemas (DCEB) do ISA, Secção de Agricultura e Produção Animal, designadamente:

- Assegurar a realização de aulas práticas, envolvendo a realização de trabalhos com animais tais como experiências didáticas e demonstrativas na área da alimentação e performance animal, preparação de alimentos compostos, necropsias e desenvolvimento embrionário in ovo.
- Garantir o apoio transversal e permanente a todos os alunos de mestrado e doutoramento durante a execução dos vários ensaios experimentais com animais.
- Assegurar as atividades relacionadas com a ligação às empresas, no âmbito de projetos e protocolos estabelecidos e desenvolvimento de serviços para a comunidade e sociedade civil;
- Dar continuidade às atividades de investigação em curso no Sector de Experimentação Animal, nomeadamente ao nível das experiências com animais;
- Organização, manutenção e gestão de equipamentos do Sector de Experimentação Animal;
- Demais tarefas inerentes e necessárias à área de competências do Sector em questão.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva
Nomeação transitória, por tempo determinável
Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado
CTFP a termo resolutivo certo
CTFP a termo resolutivo incerto
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: O presente recrutamento foi precedido de despacho reitoral de 20 de julho de 2021, de modo a possibilitar o recrutamento de trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, de acordo com os n.º 4 do artigo 30.º da LTFP.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Consultar Descrição do Procedimento (Ponto 9 - Requisitos de admissão)

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Ciência Veterinária /Zootécnia	Engenharia Zootécnica

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa	1	Tapada da Ajuda		1349017 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Constituem condições preferenciais:

a) Titularidade de mestrado em Engenharia Zootécnica, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

b) Experiência profissional comprovada, em aves e suínos, pelo período mínimo de um ano no maneo alimentar e ambiental de animais, assim como no fabrico de alimentos compostos, em particular em instituições de ensino superior ou de investigação;

c) Experiência na recolha e preservação de amostras de tecidos, órgãos e conteúdos intestinais dos animais;

d) Experiência na preparação e apoio em aulas práticas na área da produção animal nomeadamente ao nível da preparação de alimentos compostos, condução de ensaios experimentais, recolha, processamento e conservação de amostras resultantes.

e) Possuir carta de condução.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: As candidaturas deverão ser apresentadas em suporte eletrónico para nrh.concursos@isa.ulisboa.pt

Contacto: nrh.concursos@isa.ulisboa.pt

Data Publicitação: 2021-08-13

Data Limite: 2021-08-27

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 15076/2021, Diário da República, Série II, n.º 157 de 13 de agosto de 2021.

Texto Publicado em Jornal Oficial: Universidade de Lisboa, Instituto Superior de Agronomia Aviso (Extrato) n.º 15076/2021 Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo certo, para o exercício de funções na área de Zootecnia no Departamento de Ciências e Engenharia de Biosistemas, do Instituto Superior de Agronomia. 1 - Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (doravante designada por LTFP) conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (doravante designada por Portaria), torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade de Lisboa, proferido em 22 de fevereiro de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na Bolsa de emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho para as funções correspondentes à carreira unicategorial de Técnico Superior previstas e não ocupadas no mapa de pessoal do ISA, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções na área de Zootecnia no Departamento de Ciências e Engenharia de Biosistemas. 2 - O presente aviso reveste a forma de procedimento concursal comum, nos termos da alínea a) do artigo 3º da Portaria tendo sido verificada a não existência de reservas de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e de candidatos em regime de valorização profissional nos termos da legislação em vigor, na sequência de procedimento prévio promovido junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA). 3 - Modalidade de contrato: o procedimento concursal destina-se à ocupação de um (1) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, previsto no mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da LTFP. 4 - Âmbito do recrutamento: o presente recrutamento foi precedido de despacho reitoral de 15 de abril de 2021, de modo a possibilitar o recrutamento de trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, de acordo com os n.os 3 e 4 do artigo 30.º da LTFP. 5 - Local de trabalho: Instituto Superior de Agronomia, sito na Tapada da Ajuda, 1349 – 017 Lisboa. 6 - Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira unicategorial de Técnico Superior, tal como descrito no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e que incluem funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão. Incluem ainda a elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio especializado à docência, investigação e prestação de serviços ao exterior. 6.1 - O Técnico Superior desempenhará funções na área de Zootecnia integrado no Departamento de Ciências e Engenharia de Biosistemas (DCEB) do ISA, Secção de Agricultura e Produção Animal, designadamente: a. Assegurar a realização de aulas práticas, envolvendo a realização de trabalhos com animais tais como experiências didáticas e demonstrativas na área da alimentação e performance animal, preparação de alimentos compostos, necropsias e desenvolvimento embrionário in ovo. b. Garantir o apoio transversal e permanente a todos os alunos de mestrado e doutoramento durante a execução dos vários ensaios experimentais com animais. c. Assegurar as atividades relacionadas com a ligação às empresas, no âmbito de projetos e protocolos estabelecidos e desenvolvimento de serviços para a comunidade e sociedade civil; d. Dar continuidade às atividades de investigação em curso no Sector de Experimentação Animal, nomeadamente ao nível das experiências com animais; e. Organização, manutenção e gestão de equipamentos do Sector de Experimentação Animal; f. Demais tarefas inerentes e necessárias à área de competências do Sector em questão. 7 - Posicionamento remuneratório: a posição remuneratória é a 2.ª Posição remuneratória da carreira unicategorial de técnico superior, que corresponde ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única – €1.205,08 (mil, duzentos e cinco euros e oito cêntimos) definida de acordo com a legislação em vigor, não havendo lugar a negociação de posicionamento remuneratório. 8 - Duração do contrato: O contrato a termo

certo tem a duração inicial de um ano, podendo ser renovável anualmente até ao máximo de três anos. 9 - Requisitos de admissão: 9.1 - Requisitos gerais de admissão a aplicar, até à data limite para apresentação das candidaturas, são os definidos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória. 9.2 - Requisitos habilitacionais: titularidade de licenciatura em Engenharia Zootécnica ou de grau académico superior a esta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 9.3 - Constituem condições preferenciais: a) Titularidade de mestrado em Engenharia Zootécnica, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional; b) Experiência profissional comprovada, em aves e suínos, pelo período mínimo de um ano no maneo alimentar e ambiental de animais, assim como no fabrico de alimentos compostos, em particular em instituições de ensino superior ou de investigação; c) Experiência na recolha e preservação de amostras de tecidos, órgãos e conteúdos intestinais dos animais; d) Experiência na preparação e apoio em aulas práticas na área da produção animal nomeadamente ao nível da preparação de alimentos compostos, condução de ensaios experimentais, recolha, processamento e conservação de amostras resultantes. e) Possuir carta de condução. 9.4 - Para efeitos do disposto na alínea k) do artigo 11.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem idênticos postos de trabalho previstos no serviço para cuja ocupação se publica o procedimento. 10 - Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de emprego público (BEP). 11 - Formalização das candidaturas: 11.1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, mediante preenchimento do formulário tipo, de candidatura, disponível em <https://www.isa.ulisboa.pt/daf/nrh/concursos/nao-docentes> (separador Documentos de apoio/ Formulário de Candidatura a Procedimento Concursal). 11.2 - Apenas serão admitidas candidaturas apresentadas em suporte eletrónico através do endereço nrh.concursos@isa.ulisboa.pt, enviadas até ao termo do prazo fixado no n.º 10 do presente aviso. 11.3 - Não serão aceites candidaturas em suporte de papel. 11.4 - O formulário de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Curriculum Vitae detalhado; b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; c) Fotocópia dos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam; 11.5 - A não apresentação dos documentos a que se referem as alíneas a) e b) do ponto 11.4 determinam a exclusão da candidatura ao procedimento. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário de candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento concursal. Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades apontados no presente aviso. 12 - Métodos de seleção: 12.1 - Nos termos do disposto no n. 6, do artigo 36º, da LTFP, serão adotados os seguintes métodos de seleção: a) Método de seleção obrigatório: Avaliação Curricular (AC) e b) Método de seleção facultativo ou complementar: Entrevista Profissional de Seleção (EPS). 12.2 - Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º da Portaria, os métodos de seleção serão aplicados num único momento à totalidade dos candidatos, sendo faseada a avaliação dos métodos de seleção, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior. 12.3 - Nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorção inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte. 13 - Avaliação curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. 14 - Entrevista profissional de seleção (EPS): visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 15 - Valorção dos métodos de seleção: a) A avaliação curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valorção até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar. b) A entrevista profissional de seleção

(EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final da entrevista profissional de seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. 16 - Classificação final: 16.1 - A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$ 16.2 - São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes. 16.3 - A falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente procedimento concursal. 16.4 - Em situações de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes no artigo 27.º da Portaria. 17 - Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais são publicitadas no sítio da Internet da entidade. 18 - Notificação e exclusão dos candidatos: 18.1 - De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência prévia, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, através de correio eletrónico de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria. 18.2 - Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria, não havendo lugar à exclusão de qualquer candidato, os candidatos serão convocados no dia seguinte à conclusão da análise das candidaturas, pela forma indicada no número anterior, para, no prazo máximo de 5 dias úteis realizarem os métodos de seleção, com a indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar. 18.3 - Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Portaria, havendo lugar à exclusão de candidatos, o júri do concurso pode convocar para a realização dos métodos de seleção os candidatos admitidos, bem como os candidatos excluídos que se pronunciaram em audiência prévia, nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria, ficando a avaliação das provas condicionada à reversão da decisão de exclusão. 18.4 - Caso se aplique o pressuposto do ponto anterior do presente aviso, os candidatos serão convocados no dia seguinte à conclusão dos prazos aplicáveis à audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, através de correio eletrónico, para, no prazo máximo de 5 dias úteis realizarem os métodos de seleção, com a indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar. 19 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que este efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. 20 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 21 - Os candidatos ordenados na lista unitária de ordenação final são notificados, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 28.º da Portaria. 21.1 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Instituto Superior de Agronomia, sendo ainda publicado um aviso no Diário da República, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação. 22 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria, o presente aviso é publicitado no Diário da República, 2.ª série, por extrato, bem como no sítio da Internet do Instituto Superior de Agronomia e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no Diário da República, 2.ª série. 23 - Composição e identificação do Júri 23.1 - O júri do procedimento concursal terá a seguinte composição: Presidente: Doutora Maria Madalena dos Santos Lordelo Redford, Professora Auxiliar do ISA. 1ª vogal efetiva: Doutor André Martinho de Almeida, Professor Auxiliar do ISA. 2ª vogal efetiva: Margarida Isabel Silva Leite, Coordenadora do Núcleo de Pessoal e Desenvolvimento Profissional da Divisão de Recursos Humanos do ISA. 1ª vogal suplente: Doutora Teresa de Jesus da Silva Matos Nolasco Crespo, Professora Auxiliar e Presidente do DCEB do ISA. 2ª vogal suplente: Doutor José Paulo Pimentel de Castro Coelho, Professor Associado com Agregação do ISA. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela vogal que lhe suceder na ordem suprarreferida. 5 de julho de 2021 - O Presidente do Instituto Superior de Agronomia, Professor Doutor António Guerreiro de Brito.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		